

**Calendário Prévio:**

Professora	Quantidade de alunos para supervisão	Horas/aula	Horário
Juliana Batistela	12 (doze) alunos	20 horas/aula	14:00h às 18:00h
Marizângela Melo	12 (doze) alunos	20 horas/aula	14:00h às 18:00h
Moacyra Guañabens	12 (doze) alunos	20 horas/aula	14:00h às 18:00h
Rita Regis	12 (doze) alunos	20 horas/aula	14:00h às 18:00h

Dias e Horários da parte prática supervisionada:

24/08/2026 (segunda-feira) das 14:00h às 18:00h. 25/08/2026 (terça-feira) das 14:00h às 18:00h.

26/08/2026 (quarta-feira) das 14:00h às 18:00h. 27/08/2026 (quinta-feira) das 14:00h às 18:00h. 28/08/2026 (sexta-feira) das 08:00h às 13:00h

5.4 Metodologia de Ensino: A proposta metodológica da ESMAL está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. O curso será composto de aulas dialogadas, interativas e integrativas, com uso de metodologias ativas, considerando os cursistas como protagonistas do processo de ensino e de aprendizagem, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do aluno, conforme está descrito em cada turno das aulas, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O Curso será desenvolvido em duas etapas – teórica e prática –, tendo como parte essencial procedimentos didático-pedagógicos próprios, como uso de textos, análise jurisprudencial, exercícios simulados e o estágio supervisionado, norteados pelo conteúdo a ser ensinado, levando-se em conta a

característica dos participantes, e o aprimoramento ético e intelectual dos participantes. Neste sentido foram elencados alguns temas relevantes que desafiam as habilidades jurídicas dos participantes no cotidiano de seu desenvolvimento profissional;

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 100%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Cumpridos os dois requisitos (frequência mínima e apresentação de relatório) será emitida declaração de conclusão do Módulo Teórico, que habilitará o aluno a iniciar o Módulo Prático (estágio supervisionado). No tocante ao módulo prático, após a entrega dos relatórios referentes a todas as sessões das quais o aluno participou e, cumprido o número mínimo de horas estabelecido no item acima, bem como sendo concluído pela aptidão para ser mediador, após relatório da instrutoria, será emitido certificado de conclusão do curso.

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **6.2.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

Serão conferidos certificados aos cursistas que tenham atendido as exigências dos itens **6.1. 6.2, 6.3 e 6.4** do presente Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 08 de julho de 2026.

MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO
Juiz Coordenador de Geral de Cursos – ESMAL

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EDITAL Nº 280/2026

Dispõe sobre a convocação dos candidatos que se declararam como pessoa com deficiência para o procedimento de perícia médica DO XV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO.

A Comissão do PSS, instituída no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e designada por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador José Bittencourt Araujo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Convocar os candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência e aprovados na fase preliminar do Processo Seletivo, relacionados no Anexo I deste Edital, para se submeterem ao procedimento de perícia médica.

2. A relação dos candidatos convocados consta do Anexo I deste Edital.



3. A perícia médica será realizada nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, situado na Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, 57020-919, Maceió-AL, na Diretoria Adjunta de Saúde e Qualidade de Vida (DASQV), Térreo, dia 27/07/2025 (segunda-feira), às 13h30;

4. O candidato deverá comparecer ao local designado com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido, munido de documento oficial de identificação original com foto.

5. O candidato que deixar de comparecer à perícia médica ou que não tiver sua declaração confirmada pela DASQV perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, permanecendo no certame apenas na lista de ampla concorrência, desde que atenda aos requisitos para essa modalidade de concorrência, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Maceió, 21 de Julho de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes

Magistrada – Coordenadora de Projetos Especiais/ESMAL

Mayara Lima Rocha Macedo

Magistrada

Natalia Cerqueira de Castro

Magistrada

Taís Pereira Da Rosa

Magistrada

Raul Cabus

Magistrado

Ana Paula Barros Ramos

Servidora

Renan Gustavo Ferro Gonzaga

Servidor

ANEXO I	
IGACI	JAILANE BEZERRA DA SILVA
MACÉIO - VESPERTINO	HELENA DE MENDONÇA UCHOA
ARAPIRACA - MATUTINO	SARA FERREIRA SANTOS

EDITAL Nº 275/2026

Dispõe sobre a convocação dos candidatos que se declararam como pessoas pretas, pardas ou quilombolas para o procedimento de heteroidentificação DO XV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO.

A Comissão de Heteroidentificação, instituída no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e designada por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador José Bittencourt Araujo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Convocar os candidatos inscritos na condição de pessoas pretas, pardas ou quilombolas e aprovados na fase preliminar do Processo Seletivo, relacionados no Anexo I deste Edital, para se submeterem ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração racial.

2. A relação dos candidatos convocados consta do Anexo I deste Edital.

3. O procedimento de heteroidentificação será realizado nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, situado na Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, 57020-919, Maceió-AL, no Pleno Antônio Nunes, 1º Andar, dia 24/07/2025 (sexta-feira), às 10h;

4. O candidato deverá comparecer ao local designado com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido, munido de documento oficial de identificação original com foto.

5. O candidato que deixar de comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou que não tiver sua autodeclaração confirmada pela Comissão perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas, pardas ou quilombolas, permanecendo no certame apenas na lista de ampla concorrência, desde que atenda aos requisitos para essa modalidade de concorrência, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Maceió, 21 de Julho de 2026.